



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.18.149/14.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o art. 50 e seguintes da Lei Municipal nº. 57/2008 estabelece a obrigatoriedade de criação do Conselho de Controle Interno da Prefeitura Municipal, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º.) Fica criado o Conselho de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lorena, integrado pelos seguintes membros:

Dr. Daniel Felipe Penna Cotrim – Presidente.
Márcia Teixeira Lambert – Secretária.
Álvaro Luiz Contarel – Membro.
Claudio Luiz de Freitas – Membro.
Sônia Aparecida Ferreira Romeiro – Membro.

Art. 2º.) As atribuições do Conselho são as especificadas no art. 52, da Lei Municipal nº. 57/2008.

Art. 3º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 2.014.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.